DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

# RESOLUÇÃO DPG N° 693, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública para substituição - Gabriela Gebran Schirmer

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

**CONSIDERANDO** o afastamento do defensor público Giovani Francisco da Silva Rosa conforme disposto no Processo SEI! n.° 24.0.000003720-2,

## RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **GABRIELA GEBRAN SCHIRMER**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 6ª Defensoria Pública da 15ª região para os feitos da área cível de Antonina e para as 3ª e 5ª Defensorias Públicas da 15ª região, nos dias 7 a 10 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 09/12/2024, às 15:03, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0026554** e o código CRC **A88A68DB**.